



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2014 ,DE 31 DE MAIO DE 2014.

“Dá denominação à Rua no Bairro Matadouro desta Cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

- a) A rua projetada sem denominação que tem a sua frente a rua Zezé Santana, a sua direita a rua Regina Santana e a esquerda o Parque de Vaquejada Municipal, passa a denominar-se de **RUA MARTA ROCHA SARMENTO**.

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas - Piauí, em 31 de Maio de 2014.

Antônio da Costa Monteiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JOSÉ DE FREITAS-PI

ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí.

ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí